

INDICAÇÃO N.º 584/2002
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA VIABILIZADO UM AUMENTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DESTINADO A BOLSA DE ESTUDOS, NO PRÓXIMO EXERCÍCIO)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, em nosso Município, muitos estudantes não possuem condições econômicas de frequentar cursos particulares, devido ao alto valor das mensalidades;

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Público Municipal promover a educação e a qualificação da mão-de-obra, dando incentivo aos estudantes mais carentes, através de bolsa de estudos;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser viabilizado, um aumento de 50% (cinquenta por cento) do valor destinado, a bolsa de estudos, no próximo exercício, para que assim, um número maior de alunos carentes, possam ter oportunidade de frequentar cursos particulares e universitários de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de novembro de 2002.

VALTER BENEDITO PEREIRA
CABO VALTER
VEREADOR